

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C45004ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
05.08.001-2026.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
05.08.001-2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá, **RESOLVEM:**

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO RAIMUNDO LIMA DA SILVA FILHO, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF n.º ***.949.023-**, na qualidade de viúvo da ex-servidora **LUCYNEILY BARROS LIMA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º ***.623.433-**, ex-servidora pública municipal então exercente da função de Professor de Educação Básica, Classe 03, Referência 01, então lotada na Secretaria da Educação, 200 horas mensais, matrícula n.º 00915448, com admissão em 01/02/2019, com fundamento no art. 40 §7º da CF/88 (redação da EC n.º 103/2019), e na legislação municipal, Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, e Lei Complementar n.º 25/2022 art. 24, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 09/07/2026. A Pensão em referência será paga no valor total de R\$ 2.775,04 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), de forma vitalícia, a iniciar em 09/07/2026, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento	R\$ 7.079,68
Gratificação Inc. Profissional 15%	R\$ 1.061,95
Quinquênio (5%)	R\$ 353,98
TOTAL REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	R\$ 8.495,61
Total de 100% das remunerações	R\$ 686.050,06
Valor da Média	R\$ 7.708,43
Valor do Benefício Proporcional ao TC (60%)	R\$ 4.625,06
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 4.625,06

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:

Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA (60% do valor do benefício de aposentadoria)	VALOR DA PENSÃO
Raimundo Lima da Silva Filho	Cônjuge	Vitalícia	100%	R\$ 2.775,04
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				R\$ 2.775,04

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Quixadá – CE, 05 de agosto de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F1DE513E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.08.001/2026

ATO Nº 03.08.001/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo

II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NIDSON MAIA MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Agosto de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DDA1F768

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.08.002/2026

ATO Nº 03.08.002/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA KELLI DE OLIVEIRA AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Agosto de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8D285BB2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.08.003/2026

ATO Nº 03.08.003/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DAIANA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) JURÍDICO(A)**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.